



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



INDICAÇÃO Nº IND 12209 /2017
(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O
Em, 17/10/17
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, A IMPLANTAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DO "NA HORA", NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, a implantação de uma agência do "Na Hora", na Região Administração de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

As agências do "Na Hora" foram criadas para promover o acesso do cidadão aos serviços públicos, simplificar as obrigações de natureza burocrática e ampliar os canais de comunicação entre o Estado e o cidadão.

O "Na Hora" reúne postos de atendimento de diversos órgãos públicos, tanto distritais, como federais e são instalados com o objetivo de facilitar e simplificar a vida do cidadão.

SECRETARIA LEGISLATIVA
17/10/17



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Hoje, a Região Administrativa de Samambaia conta com milhares de habitantes, sendo necessário a instalação de um posto de atendimento do "Na Hora" para atendimento da população.

Ante o exposto e sendo uma reivindicação justa, e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares, para apoiarem a presente indicação.

Sala das Comissões, em outubro de 2017.


DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSDB-DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☒ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 18 de outubro de 2017.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos

Matrícula 13.821

Assessor Especial